



**APROVADO**

**COMISSÃO CONJUNTA**

**PARECER N. 016/2025**

**ASSUNTO:** PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 020 DE 18 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA DISPÕE SOBRE A: “AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, A MANTER A SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLNIZA - APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PRESIDENTE:** EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

**RELATORA:** CLAUDIA KAFER

**SECRETÁRIO:** JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

**Senhor Presidente,**

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 020 DE 18 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONFORME DESCrito NA SÚMULA APRESENTADA ACIMA.

**PARECER DA RELATORA**

O presente projeto de lei revela-se **juridicamente adequado e de grande relevância social**, na medida em que busca apoiar uma instituição tradicionalmente reconhecida por suas ações voluntárias em nosso município.

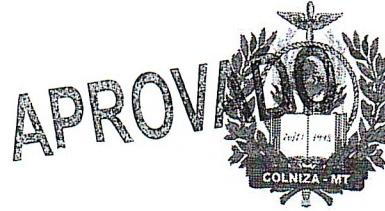
A proposta revela-se pertinente e de grande relevância social, considerando que a APAE de Colniza exerce papel fundamental na promoção da inclusão, assistência e desenvolvimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, além de prestar apoio às suas famílias.

A autorização legislativa para a formalização de convênio e concessão de subvenção social atende aos princípios da legalidade e transparência, sendo imprescindível para a regularidade dos repasses e controle dos recursos públicos.

Importante destacar que a exigência de prestação de contas mensal à Secretaria Municipal de Administração e Finanças reforça a responsabilidade na aplicação dos recursos, garantindo a fiscalização e a adequada execução do objeto do convênio.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
SECRETARIA DAS COMISSÕES  
COMISSÃO CONJUNTA



Diante do exposto, **opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 20/2025**, por entender que se trata de uma medida legal, legítima e de relevante interesse social, devendo merecer a aprovação dos membros desta Casa Legislativa.

**PARECER DA COMISSÃO**

Após a análise das considerações feitas pela Excelentíssima relatora, somos favoráveis ao parecer da mesma, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 23 de junho de 2025.

**COMISSÃO CONJUNTA**

  
EZEQUIAS DEDE DE SOUZA  
PRESIDENTE

  
CLAUDIA KÄFER  
RELATORA

  
JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA  
SECRETÁRIO



**COMISSÃO CONJUNTA**

**ATA N. 010/2025**

Às 09h12min do dia vinte e três (23) de junho de 2025, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores EZEQUIAS DEDE DE SOUZA, presidente da Comissão, CLAUDIA KAFER relatora e JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA secretário, para análise e apreciação do Projeto de Lei n. 020/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: **“AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, A MANTER A SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLNIZA- APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; Projeto de Lei n. 14/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal, cuja súmula: **DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AVANTE GUARIBA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; e, Projeto de Lei n. 015/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal, cuja súmula: **“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE CICLISMO DE COLNIZA – LEMCC, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Após a análise e apreciação dos projetos, a relatora da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação de todos em sua íntegra. Na sequência, os demais membros, por unanimidade, manifestaram concordância em acompanhar o parecer da relatora. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h27min do supramencionado dia.

**Presidente:** EZEQUIAS DEDE DE SOUZA Ezequias

**Relatora:** CLAUDIA KAFER Claudia KAFER

**Secretário:** JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA Jonas Oliveira